

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.03.01.04.123.0011.2.046 - MANUTENCAO DO SETOR DE TESOJRARIA				
3*9011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	65		100	10.000,00
02.04.02.12.361.0012.2.055 - REMUNERACAO DOCENTES DO MAGISTERIO FUNDAMENTAL				
3*9011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	227		118	15.000,00
02.04.02.12.367.0031.2.112 - MANUTENCAO ATIVIDADES EDLCAO ESPECIAL				
3*9011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	244		118	20.000,00
02.04.03.12.361.0012.2.047 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
3*9004 - Contratacao por Tempo Determinado	250		119	6.014,84
02.05.01.10.301.0025.2.103 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ATENCAO BASICA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	365		148	10.136,34
02.06.01.15.452.0027.2.025 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	473		100	10.000,00
02.06.01.15.452.0027.2.065 - MANUTENCAO SERVICOS URBANOS E OBRAS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	484		100	43.623,17
02.09.01.08.241.0024.2.129 - MANUTENCAO ATIVIDADES AMPARO AO IDOSO				
339030 - Material de Consumo	668		100	4.400,00
02.10.08.244.0035.2.058 - MANUTENCAO ATIVIDADES DO C.R.A.S.				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	736		100	10.400,00
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>129.574,38</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>129.574,38</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Joao do Manhuacu, 01 de agosto de 2016.

**João Batista Gomes**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 00031/2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de São João do Manhuaçu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal 677 de 10 de dezembro de 2015 :

Art. 2º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2016 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s) R\$ 129.574,35 (cento e vinte e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0007.2.012 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS AGENTES POLÍTICOS				
- Obrigações Patronais	8		100	644,06
02.03.01.04.122.0007.2.017 - MANUT. SECR. MUNIC. ADM. E PLANEJAMENTO				
319013 - Obrigações Patronais	30		100	1.439,04
- Obrigações Patronais	33		100	2.505,80
02.03.01.04.122.0007.2.033 - MANUT. SETOR DE RECURSOS HUMANOS				
319013 - Obrigações Patronais	53		100	252,30
02.03.01.04.129.0011.2.019 - MANUTENÇÃO SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	95		100	1.546,96
319016 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	98		100	400,00
02.04.01.12.122.0031.2.091 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO				
319013 - Obrigações Patronais	136		101	913,16
02.04.01.12.361.0012.2.047 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	154		101	26.631,92
02.04.03.12.361.0012.2.047 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	251		119	38.057,42
- Obrigações Patronais	264		119	2.957,62
02.05.01.10.301.0010.2.026 - MANUTENÇÃO PROGRAMA AGENTES COMUN. DE SAÚDE				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	313		102	6.394,22
02.05.01.10.301.0025.2.103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	337		148	10.000,00
339030 - Material de Consumo	355		148	10.136,34
02.05.01.10.305.0003.2.040 - COMBATE AS DOENÇAS EPIDEMIOLÓGICAS				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	428		150	4.165,71
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	431		150	3.132,80
- Obrigações Patronais	437		150	387,20
02.06.01.15.452.0027.2.065 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS URBANOS E OBRAS				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	483		100	9.130,67
02.06.01.28.782.0021.2.060 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESTRADAS VICINAIS				
319013 - Obrigações Patronais	524		100	355,08
02.09.01.08.243.0023.2.050 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONSELHO TUTELAR				
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	678		100	4.400,00
02.10.06.244.0035.2.058 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO C.R.A.S.				
319004 - Contratação por Tempo Determinado	737		129	3.301,51
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	739		129	2.322,32
319013 - Obrigações Patronais	741		129	500,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>129.574,35</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.